



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EDITAL Nº 08/2015

CONVOCAÇÃO E ESTIPULAÇÃO DE REGRAS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 04/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmital, Estado do Paraná, Sr. Antônio Carlos Ferreira, signatário do presente edital, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa de leis e da Constituição Federal do Brasil, torna público iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores de realizar Audiência Pública para discutir Projeto de redução de salários e subsídios de agentes políticos, e afins dentro do território do município de Palmital.

Deve fazer parte integrante do projeto em discussão critérios de redução e aplicabilidade dos recursos economizados resguardando consonância com a legislação vigente em todas as esferas.

Para o bom andamento dos trabalhos de forma a organizá-los, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

I - DAS INSCRIÇÕES

A referida audiência pública será aberta a todos os representantes de entidades governamentais e não governamentais.

Cada entidade interessada constituída em conformidade com este edital poderá indicar 01 (um) representante para participar, sendo obrigatória a prévia inscrição para o uso da palavra.

A pauta de assuntos restringe-se e discutir iniciativa do Poder Legislativo sobre redução de salários e subsídios de agentes políticos e afins.

Prestar esclarecimentos aos representantes de entidades e permitir a manifestação dos interessados devidamente inscritos.

Poderão se inscrever entidades ou pessoas físicas que comprovem endereço no município de Palmital – Pr, (observar capacidade de auditório), além, dos dados pessoais o número de CNPJ para entidades ou CPF para pessoas físicas deverá constar na ficha de inscrição.

e-mail: camarapalmital@ig.com.br
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Cada representante de entidade inscrito terá 03 (três) minutos e pessoas físicas 02 (dois) minutos para expor sua proposta sendo imprescindíveis os seguintes requisitos:

Cada Vereador terá assegurada a palavra por 05 (cinco) minutos para fazer as suas considerações, independentemente de inscrição e de chamada nominal.

Cada proposta apresentada deverá observar os princípios legais, institucionais e constitucionais.

É assegurado ao participante o direito de manifestação oral que deve ser realizada na Tribuna da Câmara Municipal de Vereadores de Palmital Pr (conforme ordem de inscrição), cuja proposta apresentada deverá ser entregue por escrito logo após o pronunciamento, conforme disposições deste Edital para ser analisada por uma comissão especial.

As manifestações observarão a ordem sequencial do registro de inscrição, devendo cada participante informar o nome e/ou entidade que representa;

As inscrições devem ser realizadas de 21 de setembro a 14 de outubro do corrente ano em dias e horários de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmital (verificar dias e horários de expediente na Secretaria da Câmara Municipal).

Somente serão aceitas inscrições presenciais conforme disposição deste edital.

O tempo para manifestação poderá ser reduzido (a critério da mesa diretiva) em função do número de participantes.

A duração total da Audiência Pública não deve ultrapassar três horas.

II - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E SUGESTÕES

As pessoas não inscritas para apresentação de propostas poderão se inscrever durante o evento exclusivamente para esclarecimento de dúvidas ou sugestões e terão 1 (um) minuto para apresentá-las, sendo que a mesa diretiva terá tempo igual para respondê-las.

e-mail: camarapalmital@ig.com.br
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

A fala de cada participante obedecerá a ordem de inscrição e a chamada será nominal.

III - CONDIÇÕES GERAIS

Situações não previstas neste edital serão resolvidas pela mesa diretiva da Câmara Municipal de Vereadores de Palmital – Pr - decorrido o tempo estipulado o presidente da mesa, fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

Serão formadas comissões compostas por vereadores e servidores para trabalhar na Audiência Pública a critério da mesa diretiva.

IV - DO HORÁRIO E LOCAL

A audiência pública realizar-se-á dia 22 de outubro do ano corrente, às 08h00mn da manhã, no plenário da Câmara Municipal de Palmital Pr, situada na Rua Moisés Lupion, Centro, Palmital /Pr.

V - DA ORGANIZAÇÃO

Abertura pelo presidente da Câmara Municipal de Palmital/Pr.

- 1 - Apresentação da pauta;
- 2 - Composição da mesa;
- 3 - Apresentação das propostas (entidades e pessoas físicas);
- 4 - Palavra livre para esclarecimento de dúvidas e sugestões (inscrições durante o evento);
- 5 – Encerramento.

e-mail: camarapalmital@ig.com.br
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados sendo afixado na Câmara Municipal de Vereadores de Palmital – Pr e divulgado na imprensa local.

Providencie a Secretária as fichas para inscrição dos representantes das entidades.

Publique-se de acordo com a legislação em vigor.

Sala das sessões, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

Antônio Carlos Ferreira
Presidente